

PROCESSO N° SEI-270004/001995/2025 - Subten BM LENILSON BITTENCOURT DE ALMEIDA, RG 24.428, Id Funcional 26760672 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no §19 do Art. 40, da constituição Federal de 1988, Art.64-A, da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de Dezembro de 2021, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto 42.477, de 27 de maio de 2010, e com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 475, de 27 de maio 2025, e com as informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente processo administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 05 de junho de 2025.

PROCESSO N° SEI-270007/023141/2025 - Subten BM EDUARDO MOREIRA DE FIGUEIREDO, RG 20.058, Id Funcional 6119980 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no §19 do Art. 40, da constituição Federal de 1988, Art.64-A, da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de Dezembro de 2021, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto 42.477, de 27 de maio de 2010, e com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 475, de 27 de maio 2025, e com as informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente processo administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 15 de abril de 2025.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 16.07.2025

PROCESSO N° SEI-270007/008532/2025 - **CONCEDO**, a contar de 29 de janeiro de 2025, ao Subtenente BM Ref FIDELIS MENEZES BRANDÃO, RG 03.999, Id Funcional 2669711-4, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO N° 144/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE ODONTOLOGIA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 11.07.2025

PROCESSO N° SEI-270006/021499/2025 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, no valor de R\$ 20.774,08 (vinte mil, setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos), visando a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - ETAPA 6, a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2025, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE ODONTOLOGIA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 11.07.2025

PROCESSO N° SEI-270006/021490/2025 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa MED LAGOS CIRÚRGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), visando a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - ETAPA 4, a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 011/2025, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE ODONTOLOGIA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 11.07.2025

PROCESSO N° SEI-270006/021486/2025 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, no valor de R\$ 5.956,90 (cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), visando a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - ETAPA 4, a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 012/2025, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SES N° 3665 DE 16 DE JULHO DE 2025
INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ACOMPANHAR OS PROJETOS ESTRATÉGICOS ASSISTENCIAIS HUPE/UERJ/SES, ADVINDOS DAS PUBLICAÇÕES DAS RESOLUÇÕES CONJUNTAS SES/UERJ, NO ANO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/016227/2025 e,
CONSIDERANDO:
- o Decreto Estadual 42.436/2010 e pela Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013;
- os Projetos Estratégicos Assistenciais HUPE/UERJ/SES no ano de 2025;
- as Resoluções Conjuntas SES/UERJ, constante no Processo SEI-260007/001669/2025 e SEI-260007/001800/2025;
- a importância do fortalecimento dos estabelecimentos de saúde pública para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro;
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Resoluções Conjuntas SES/UERJ, cujo objeto é a execução dos Projetos Estratégicos Assistenciais HUPE/UERJ/SES, a saber:
- **RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ N° 1.341 DE 14 DE MARÇO DE 2025;**
- **RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ N° 1.342 DE 14 DE MARÇO DE 2025;**
- **RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ N° 1.343 DE 14 DE MARÇO DE 2025;**
- **RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ N° 1.344 DE 14 DE MARÇO DE 2025;**
- **RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ N° 1.345 DE 14 DE MARÇO DE 2025;**
- **RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ N° 1.346 DE 14 DE MARÇO DE 2025;**
- **RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ N° 1.347 DE 14 DE MARÇO DE 2025;**
- **RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ N° 1.348 DE 14 DE MARÇO DE 2025;**
- **RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ N° 1.349 DE 14 DE MARÇO DE 2025;**
- **RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ N° 1.350 DE 14 DE MARÇO DE 2025;**
- **RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ N° 1.351 DE 14 DE MARÇO DE 2025;**
- **RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ N° 1.352 DE 14 DE MARÇO DE 2025;**
- **RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ N° 1.378 DE 29 DE ABRIL DE 2025;**
- **RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ N° 1.379 DE 29 DE ABRIL DE 2025;**
- **RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ N° 1.380 DE 29 DE ABRIL DE 2025;**
- **RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ N° 1.381 DE 29 DE ABRIL DE 2025;**
- **RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ N° 1.382 DE 29 DE ABRIL DE 2025;**
- **RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ N° 1.383 DE 29 DE ABRIL DE 2025;**
- **RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ N° 1.384 DE 29 DE ABRIL DE 2025;**
- **RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ N° 1.385 DE 29 DE ABRIL DE 2025;**
- **RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ N° 1.386 DE 29 DE ABRIL DE 2025;**
- **RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ N° 1.387 DE 29 DE ABRIL DE 2025;**
- **RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ N° 1.388 DE 29 DE ABRIL DE 2025;**
- **RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ N° 1.389 DE 29 DE ABRIL DE 2025;**
Parágrafo Único - A Comissão de Fiscalização será composta pelos servidores:

- Anderson de Oliveira Barros - Id Funcional nº 5120124-0 (GESTOR);
- Ivanise Arouche Gomes de Souza - Id Funcional nº 3090616-4 (FISCAL);
- Silvana Valéria Prudente de Oliveira Pereira - Id Funcional nº 2638105-2 (FISCAL);
- Fabricio de Souza Oliveira - Id Funcional nº 4368359-2 (FISCAL);
Art. 2º - A Comissão terá a incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar, trimestralmente, relatório sucinto sobre a qualidade e regularidade da prestação do serviço, em observância ao Plano de Trabalho.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025
CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATEGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 14/07/2025

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos base discriminados abaixo, de acordo com o art. nº 129 do Decreto nº 2479/1979:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/602012/2005	ADRIANA PACHECO S OLIVEIRA	31061958	ENFERMEIRO	16/03/2020 A 14/03/2025
SEI E-08/602985/1998	CLEOPATRA NADIA CAMPOS	30636477	AUX ENFERMAGEM	10/06/2013 A 08/06/2018
SEI E-08/601131/2002	LEILA CARMO ALVES MELO	32423349	AUX ENFERMAGEM	18/08/2017 A 19/10/2022
SEI E-08/600043/2003	LUIZ ALBERTO DANON	32319355	MEDICO	01/03/2020 A 14/03/2025
SEI E-08/604723/2009	MARIA ANGELICA PAIXAO MAIOLI	31468411	FARMACEUTICO	08/07/2019 A 20/09/2024
SEI E-08/600830/2004	NILZETE LUZ MARINHO	30778140	AUX ENFERMAGEM	22/12/2019 A 10/01/2025
SEI E-08/600119/2009	VANESSA TABATA N OLIVEIRA	5639913	TEC LABORATORIO	28/10/2017 A 10/12/2022
SEI E-08/25108/1988	WAGNER MONTEIRO GOMES	31000444	ARTIFICE SAUDE	16/03/2018 A 14/03/2023

CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos base discriminados abaixo, de acordo com o art. nº 129 do Decreto nº 2479/1979:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/601825/1994	ALDA RAIMUNDA MARIANO CRUZ	30252652	AUX ENFERMAGEM	26/09/2008 A 23/11/2013 24/11/2013 A 22/11/2018
SEI E-08/602044/2004	CELSO SANTOS DIAS	30357918	FARMACEUTICO	11/02/2014 A 11/03/2019 12/03/2019 A 09/03/2024
SEI E-08/602476/1999	MARIA JOSE SILVA LUCIANO	30981166	AUX ENFERMAGEM	24/05/2009 A 22/05/2014 02/07/2017 A 11/09/2022
SEI E-08/600385/2008	NANCI SILVA OLIVEIRA MENDES	30276926	ENFERMEIRO	27/09/2007 A 26/09/2012 27/09/2012 A 25/09/2017
SEI E-08/606663/1996	WILSON SALES	31028608	AUX OPER SERV SAUDE	13/06/2011 A 10/06/2016 11/06/2016 A 09/06/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 14/07/2025
PROCESSO N° SEI-080001/028032/2024 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 136/25, para aquisição do insumo nutricional SUPLEMENTO ALIMENTAR, DESCRIÇÃO: FORMULADO COM UM MIX DE LÍPÍDEOS E POSSUI ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (OMEGA 3 E 6) E TAMBÉM CONTÉM UMA FONTE NATURAL DE FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS (FOS) PARA MAIOR EFEITO E BENÉFICO NA FLORA INTESTINAL DO PACIENTE. FOS E UM TIPO DE PREBIÓTICO, QUE TRAS MELHORA DA FUNÇÃO INTESTINAL, AJUDANDO NA ABSORÇÃO DE ALGUNS MINERAIS-CONTÉM CERCA DE 28 VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, INCLUSIVE ANTIOXIDANTES, COMO AS VITAMINAS C E E, SELÊNIO, ZINCO E BETA-CAROTENO, E RICO EM ÁCIDOS GRAXOS MONO E POLINSATURADOS, QUE DE ACORDO COM MUITOS ESTUDOS EXERCEM EFEITOS BENÉFICOS SOBRE O PERFIL LIPÍDICO. ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE - ORÇÃO DE 100ML: VALOR ENERGÉTICO: 100 KCAL, CARBOÍDRATOS: 20% - 14G, PROTEÍNAS: 21% - 3,7G, GORDURAS TOTAIS: 25% - 3,2G (MONOINSATURADO - 1,5G; POLINSATURADOS - 0,7G) ACIDO LINOLEICO: 0,6G, COLESTEROL: 1,4MG, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS (FOS): 0,8G - ENSURE PÓ - LATA DE 400G (item 01), em favor da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 1.328.861,04 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 15/07/2025

PROCESSO N° SEI-080002/000238/2024 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 108/25, para aquisição dos equipamentos ESTUFA ELÉTRICA DE ALIMENTOS, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOX, ACABAMENTO: AÇO INOX, CAPACIDADE BANDEJA: 5, MATERIAL BANDEJA: AÇO INOX, DIMENSÃO BANDEJA: 25 X 12,5 X 2,5 CM, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110/220V, DIMENSÃO ESTUFA: 66 X 45 X 67 CM (item 01), em favor da empresa B2R SOLUÇÕES E VENDAS LTDA, FORNO MICRO-ONDAS, FUNÇÕES BÁSICAS: AQUECIMENTO E DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO DE ALIMENTOS, TIMER SONORO, TRAVA SEGURANÇA, CAPACIDADE: 30 L, POTÊNCIA: N/D, REFRIGERAÇÃO: 127 V, ACABAMENTO: BRANCO (item 02) e REFRIGERADOR FREEZER DOMÉSTICO/COMERCIAL, POSIÇÃO: VERTICAL, CAPACIDADE: 406 L, ACABAMENTO: BRANCO, REFRIGERAÇÃO: 110V, QUANTIDADE PORTA: 01, ACESSÓRIO: PÉS NIVELADORES; 3 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, TIPO ABERTURA PORTA: LATERAL, DIMENSÃO (H X L X P): N/D, TIPO PORTA: N/D, DEGELO: FROST FREE (item 04), em favor da empresa ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, e PURIFICADOR DE ÁGUA COM SISTEMA DE DUPLA FILTRAGEM E REFRIGERAÇÃO, OFERECENDO ÁGUA LIVRE DE PARTÍCULAS EM TEMPERATURA NATURAL OU GELADA E POSSUI PINGADEIRA REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA NA COR BRANCA OU PRATA, TIPO DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR A GÁS; DIMENSÕES (A X L X P): 36 X 27,5 X 37 CM, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA: 1,8 LITROS, FILTRAGEM: RETENÇÃO DE PARTÍCULAS CLASSE C E REDUÇÃO DE CLORO LIVRE. VOLTAGEM: 110/220V (item 03), em favor da empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 10.280,00 (dez mil duzentos e oitenta reais), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 15/07/2025

PROCESSO N° SEI-080001/039633/2024 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 146/25, para aquisição do insumo nutricional FÓRMULA LIQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, COMPOSIÇÃO: NÃO CONTÉM GLUTEN E LACTOSE, CONTEM DERIVADOS DE LEITE DE SOJA, MALTO-DEXTRINA, CASEÍNATO DE CÁLCIO (OBTIDO DO LEITE DE VACA), ÓLEO DE CANOLA, SACAROSE, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, CASEÍNATO DE SÓDIO (OBTIDO DO LEITE DE VACA), VITAMINA C, CLORETO DE MAGNÉSIO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, VITAMINA E, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, NIACINA, VITAMINA A, PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA D, VITAMINA B1, BIOTINA, VITAMINA B6, VITAMINA B2, VITAMINA K, VITAMINA B12, ÁCIDO FÓLICO, COMPLEMENTO COMPOSIÇÃO: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS EM 100ML, VALOR ENERGÉTICO 200KCAL COMPLETA, HIPERCALÓRICA - NUTREN 2.0 - TETRA SLIM 200ML (item 01), em favor da empresa NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 271.149,00 (duzentos e setenta e um mil cento e quarenta e nove reais), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 15/07/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 15/07/2025